

ANEXO IX

MATRIZ DE PONTUAÇÃO - DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR (DSE)

ITEM	Pontos	Soma	PONTUAÇÃO	
			Trava de pontuação	Pontuação obtida
Do(a) Candidato(a) (conforme documentação apresentada)				
Aprovado(a) no exame de qualificação	3,0	-	3,0	
Com o segundo ano do curso concluído	2,0	-		
Com o primeiro ano do curso concluído	1,0	-		
Do Plano de estudos (com base no plano apresentado)				
Pertinência das atividades no exterior com o projeto de tese	até 1,0		2,0	
Exequibilidade do plano, de acordo com o cronograma previsto	até 0,5			
	1 ODS= 0,2			

Vinculação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (conforme disponibilizado em https://brasil.un.org/pt-br/sdgs) no plano de estudo	2 a 3 ODS = 0,3			
	Mais de 3 ODS = 0,5			
Interação técnico/científica/cultural entre orientador(a) e a Instituição de destino (qualquer membro da Instituição)				
Em publicação técnico/científica/cultural (artigo, livro, patente, audiovisual)	acima de 2 publicações =1,5		3,0	
	até 2 publicações = 0,5			
Na realização de atividades de orientação, didáticas, científicas, técnicas, culturais, participação em bancas.	acima de 2 atividades =1,5			
	até 2 atividades = 0,5			
Instituição Científica e Tecnológica (ICT) de destino				
Constar entre as 100 melhores ICT do mundo em um dos rankings: Times Higher Education World University Rankings, ou Academic Ranking of World Universities, ou QS World University Rankings, ou Shanghai Ranking, ou Leiden Ranking Open Edition (Edições a partir de 2023).	1,2		2,0	
A instituição de ensino figurar, em qualquer categoria da listagem: DAC List of ODA Recipients (OCDE), disponível em: https://www.oecd.org/en/topics/sub-issues/oda-eligibility-and-conditions/dac-list-of-oda-recipients.html ou fazer parte do grupo de países emergentes "BRICS" (Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Irã, Arábia Saudita,	0,8			

Egito, Etiópia, Emirados Árabes Unidos e Indonésia)				
TOTAL			10,0	-----
BONIFICAÇÃO*			0,5	
Nota final				

* À pontuação obtida será acrescentada uma bonificação de 0,5 ponto para candidatas mulheres ou aqueles(as) que comprovarem o pertencimento a pelo menos um dos grupos minorizados, conforme item 17.1 do edital.